



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 070/2021-PROGESP – UFRN

OBJETO: PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DO RELATÓRIO

Trata-se de relatar e emitir parecer pela comissão designada pela Portaria 17/2021 – DFPE, de 24 de setembro de 2021, composta pelas professoras Rita Diana de Freitas Gurgel (matrícula 1714044 – Siape), Rosália de Fátima e Silva (matrícula 349752 – Siape) e Professor Flávio Boleiz Júnior (matrícula 2053147 - Siape), na qual tem como objetivo analisar o processo de Remoção Interna referente ao Edital nº 070/2021 e em conformidade com a Resolução nº 060/2020 – CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, que dispõe de 1(uma) vaga para a área de FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.

Por e-mail, o DFPE enviou o formulário de inscrição (planilha Excel) e os Planos de Atuação Profissional dos 3 (três) pleiteantes a vaga, a saber: **KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE**, matrícula 3063485, lotada no Departamento de Educação do Centro de Ensino Superior do Seridó; **MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO**, matrícula 2859852, lotado na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó e **SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO**, matrícula 4579763, lotado no Departamento de Comunicação Social – DECOM/CCHLA, para serem analisadas por esta comissão, em atenção ao cronograma publicado.

Diante da documentação anexada, a Comissão levou em consideração o constante no item 2 do Edital nº 070/2021, de que trata da Seleção, no qual versa sobre a análise curricular e também da análise Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN.

Quanto à análise curricular, a qual constou da análise do Currículo Lattes dos candidatos, conforme 1.2.1, alínea “c” do Edital nº 070/2021, a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna, utilizou a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos, constante no Anexo XII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019.

Na análise curricular, os candidatos obtiveram a seguinte pontuação:

Candidato/a	Totalização de Pontos/Notas	
	GRUPO I	50
	GRUPO II	166

KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE	GRUPO III	95
	GRUPO IV	62
	TOTAL DE PONTOS	473
MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	GRUPO I	50
	GRUPO II	60
	GRUPO III	91
	GRUPO IV	00
	TOTAL DE PONTOS	201
SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO	GRUPO I	50
	GRUPO II	45
	GRUPO III	150
	GRUPO IV	209
	TOTAL DE PONTOS	454

A partir dos dados acima, a classificação dos/as candidatos/as na Prova de Títulos é a seguinte:

Candidato(a)	Classificação da Prova de Títulos
KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE	473
SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO	454
MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	201

Quanto à análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN, o item 2.7 do Edital nº 070/2021, reza que a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna deverá levar em consideração os seguintes critérios:

- a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor de 0,00 a 1,5 pts);
- b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 a 2,00 pts);
- c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 a 2,00 pts);
- d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 a 2,5 pts);
- e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pts).

A partir das análises, os candidatos obtiveram as seguintes pontuações Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN:

Candidata	Crítérios/pontos	Pontos Obtidos
	Crítério "A" (0,00 a 1,5 pts)	0,60

KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE	Critério "B" (0,00 a 2,00 pts)	0,80
	Critério "C" (0,00 a 2,00 pts)	0,80
	Critério "D" (0,00 a 2,5 pts)	1,50
	Critério "E" (0,00 a 2,00 pts)	0,00
	Total de pontos : 10,00	3,70
Candidato	Critérios/pontos	Pontos Obtidos
MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	Critério "A" (0,00 a 1,5 pts)	1,00
	Critério "B" (0,00 a 2,00 pts)	1,20
	Critério "C" (0,00 a 2,00 pts)	1,20
	Critério "D" (0,00 a 2,5 pts)	2,00
	Critério "E" (0,00 a 2,00 pts)	1,50
	Total de pontos : 10,00	6,90
Candidato	Critérios/pontos	Pontos Obtidos
SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO	Critério "A" (0,00 a 1,5 pts)	0,50
	Critério "B" (0,00 a 2,00 pts)	0,00
	Critério "C" (0,00 a 2,00 pts)	0,60
	Critério "D" (0,00 a 2,5 pts)	1,00
	Critério "E" (0,00 a 2,00 pts)	0,00
	Total de pontos : 10,00	2,10

Abaixo, segue a classificação no Projeto de Atuação Profissional:

Candidato(a)	Classificação Projeto de Atuação Profissional
MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	6,90
KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE	3,70
SEBASTIÃO FAUTINO PEREIRA FILHO	2,10

A partir das pontuações acima, a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna atribuiu a cada docente inscrito uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula: **NFC = 0,4 PT + 0,6 PAP**, em que: PT corresponde à Nota Final obtida da Prova de Títulos e PAP, à nota final de avaliação do Projeto de Atuação Profissional, conforme quadro abaixo:

Candidato(a)	Pontuação obtida		Nota Final
	Análise da Prova de Títulos (PT)	Projeto de Atuação Profissional (PAP)	
KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE 0,4x100,00 + 0,6x3,7= 42,22	100,00	3,70	4,22

MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO $0,4 \times 42,49 + 0,6 \times 6,90 = 21,13$	42,49	6,90	2,11
SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA FILHO $0,4 \times 95,98 + 0,6 \times 2,10 = 39,65$	95,98	2,10	3,96

DO PARECER

A comissão se reuniu remotamente para analisar a documentação anexada e chegou às notas acima obtidas pelos pleiteantes a vaga.

Considerando que a Nota Final Classificatória (NFC) deveria ser igual ou superior a 7,0 (sete), observa-se que nenhum dos/as pleiteantes obteve a média para aprovação no processo seletivo interno de remoção para a área de FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.


Diante do exposto, encaminhamos o presente relatório para apreciação do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação.

Natal, 01 de outubro de 2021

RELATOR/AS:

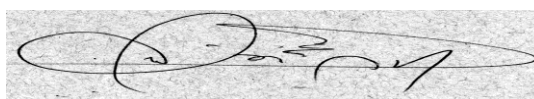


Matrícula 1714044 - Siape



Rosália de Fátima e Silva

Matrícula 349752 - Siape



Flávio Boleiz Júnior

2053147 - Siape



Emitido em 22/10/2021

PARECER N° 7642/2021 - DFPE/CE (19.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 15:55)

FLAVIO BOLEIZ JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFPE/CE (19.02)
Matrícula: 2053147

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 15:56)

RITA DIANA DE FREITAS GURGEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFPE/CE (19.02)
Matrícula: 1714044

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 17:21)

ROSALIA DE FATIMA E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFPE/CE (19.02)
Matrícula: 349752

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
7642, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **5e8e9904c5**